



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 073/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 059/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2017, celebrada com a empresa **BELLENZIER PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.730.129/0008-03, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 073/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos
<b>Reduzido</b> 18743
<b>Conta despesa</b> 3390.30.39.00.00.00 Material para manutenção de veículos
<b>Recurso Vinculado</b> 1 Recurso Livre

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 01 de Fevereiro de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL